



ITACURUBAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba

Ato/Portaria nº 006/2020

ITACURUBA, 01/07/2020

**Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição
Em favor de EVONEIDE CAVALCANTE DA SILVA**

A Diretora Presidente do ITACURUBAPREV, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 10/2009 que reestruturou o RPPS, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

Resolve:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Especial de professor, ao(à) servidor(a) EVONEIDE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula funcional nº 000100, investido(a) no cargo de PROFESSOR I, 150HS, CLASSE III, ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Itacuruba, com fundamento no artº 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itacuruba/PE, 01 de julho de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Isabella Lúzia Gomes Quirino Menezes
Diretora Presidente



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Declaramos, para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de número 006/2020, de 01 de Julho de 2020 em favor do(a) servidor(a) EVONEIDE CAVALCANTE DA SILVA, foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser verdade, firmo a presente.

ITACURUBA(PE), 01/07/2020

Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes Leal
Freire